

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1038 /72

Aprovado em 10 / 8 /72

PROCESSO CEE N° 1279/72

INTERESSADO Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

ASSUNTO Contratação de Antônio Dervil Marquezini para exercer as funções de Prof. Assistente, junto ao Departamento de Terapêutica - disciplina de Prótese Dental em RTP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS-Relator

HISTÓRICO:

Ao Sr. Diretor da Faculdade de Odontologia de Araçatuba solicita autorização deste Conselho para contratar o CD. Antônio Dervil Marquezini, como Prof. Assistente do Departamento de Terapêutica disciplina de Prótese Dental- por 750 dias, em Regime de Turno Parcial.

O candidato, aprovado em 1° lugar na prova de seleção para preenchimento da vaga existente no Departamento, já exerce as funções, a título precário, com autorização da CESESP, desde o início do corrente ano, devido a premência dos serviços a serem executados.

FUNDAMENTAÇÃO:

Diplomado em 1963, pela Faculdade solicitante, o interessado apresenta um "curriculum vitae" satisfatório, tendo em vista que, exercendo, desde aquela data sua profissão em consultório, particular, frequentou ainda 14 cursos de especialização, apresentou e colaborou na apresentação de 10 mesas clínicas em congressos Odontológicos.

Possui boa experiência didática, adquirida durante os 6 anos que exerceu a função de Professor- Assistente junto ao Departamento de Prótese Dental da Faculdade de Odontologia de Bauru, USP.

Apresenta 2 trabalhos científicos já publicados e encontra-se com sua tese de doutoramento, em andamento, na fase experimental.

CONCLUSÃO:

Pela análise do "curriculum vitae" do candidato, cujas atividades este relator teve oportunidade de acompanhar, quando o mesmo esteve ligado à Faculdade de Odontologia de Bauru, pode-se opinar favoravelmente à sua contratação nas condições pleiteadas.

Em 19 de junho de 1972

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins-Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu parecer a Conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedite E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

Em 26 de junho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.